



TERMO DE RATIFICAÇÃO

ACOLHO o parecer da assessoria jurídica do Município, referente à **Dispensa por Justificativa Nº: 20/2017**, cujo objeto é a **Aquisição de medicamentos de embalagem hospitalar para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pois os mesmos foram tidos como fracassados em licitação anterior, não havendo proposta de nenhum proponente para os referidos itens.**

RATIFICO a presente Dispensa por Justificativa à proponente relacionada abaixo, o objeto da presente, determinando sua publicação na imprensa oficial do Município como forma de eficácia dos atos, em conformidade com o estabelecido no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, bem como todas as providências ao bom e fiel cumprimento da Lei.

EMPRESA		CNPJ	Valor (R\$)	
NOROESTE LTDA	MEDICAMENTOS	06.974.929/0001-06	1.264,50	Um mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rondon, Estado do Paraná, em 22 de fevereiro de 2017.

Ailton Alfredo Valloto

Prefeito Municipal